

2ª Retificação do edital n. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre retificação do calendário eleitoral e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de GUATAMBU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1099/2019, altera calendário do edital 01/2023, da escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Guatambu, SC, e dá outras providências.

1. Serão alterados os prazos nos subitens 6.9 a 6.21 do item 6 do edital 01/2023, que passam a ter a seguinte redação:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:

ONDE SE LÊ:

6.9. Da decisão de indeferimento da Comissão Especial do Processo de Escolha, o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 31 (trinta e um) de março de 2023, em envelope fechado, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Cora 825, centro Guatambu/SC), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

LEIA-SE:

6.9. Da decisão de indeferimento da Comissão Especial do Processo de Escolha, o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 03 (três) de abril de 2023, em envelope fechado, das 10h às 12h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Cora 825, centro Guatambu/SC), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

ONDE SE LÊ:

6.10. A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 03 (três) de abril de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

6.10. A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 04 (quatro) de abril de 2023, as 8h30min, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

ONDE SE LÊ:

6.11. Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no dia 03 (três) de abril de 2023, em envelope fechado, no horário de atendimento ao público, das 8h às 12h, das 13h às 17h na Secretaria municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Cora 825, centro Guatambu/SC), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, no email

cmdca@guatambu.sc.gov.br, vedado o anonimato.

LEIA-SE:

6.11. Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no dia 04 (quatro) de abril de 2023, em envelope fechado, das 8h30min às 12h e das 13h às 15h na Secretaria municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Cora 825, centro Guatambu/SC), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, no email cmdca@guatambu.sc.gov.br, vedado o anonimato.

ONDE SE LÊ:

6.12. Os candidatos com inscrições impugnadas, poderão interpor recurso junto à Comissão Especial do Processo de Escolha até o dia 04 (quatro) de abril de 2023, a qual deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas.

LEIA-SE:

6.12. Os candidatos com inscrições impugnadas, poderão interpor recurso junto à Comissão Especial do Processo de Escolha no dia 05 (cinco) de abril de 2023, das 8h30min às 12h, das 13h às 17h, a qual deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas.

ONDE SE LÊ:

6.13. A publicação da lista dos candidatos impugnados e avaliados pela Comissão Especial do Processo de Escolha deverá se dar até dia 05 (cinco) de abril de 2023.

LEIA-SE:

6.13. A publicação da lista dos candidatos impugnados e avaliados pela Comissão Especial do Processo de Escolha deverá se dar até dia 06 (seis) de abril de 2023 até 8h30min.

ONDE SE LÊ:

6.14. No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 05 (cinco) de abril de 2023.

LEIA-SE:

6.14. No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 06 (seis) de abril de 2023 das 8h30min às 12h, das 13h às 17h.

ONDE SE LÊ:

6.15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar de minicurso (não obrigatório) e da prova de conhecimentos e de informática, no dia 05 (cinco) de abril de 2023.

LEIA-SE:

6.15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar de minicurso (não obrigatório) e da prova de conhecimentos e de informática, até o dia 10 (dez) de abril de 2023 até as 10h.

ONDE SE LÊ:

6.16. O CMDCA disponibilizará um minicurso de 4h sobre os temas da prova de conhecimentos aos candidatos, no dia 06 (seis) de abril de 2023, das 8h às 12h, porém,

a frequência não será de caráter obrigatório.

LEIA-SE:

6.16. O CMDCA disponibilizará um minicurso de 4h sobre os temas da prova de conhecimentos aos candidatos, no dia 11 (onze) de abril 2023, das 8h às 12h, porém, a frequência não será de caráter obrigatório.

ONDE SE LÊ:

6.17. No dia 06 (seis) de abril de 2023, das 13h às 17h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 5,0 (cinco), tendo como local o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE

6.17. No dia 11 (onze) de abril de 2023, das 13h às 17h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 5,0 (cinco), tendo como local o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ONDE SE LÊ:

6.18. A divulgação das notas ocorrerá no dia 10 (dez) de abril, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, à Comissão Eleitoral, no mesmo dia da divulgação.

LEIA-SE:

6.18. A divulgação das notas ocorrerá no dia 12 (dez) de abril, até as 9h, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, à Comissão Eleitoral, no mesmo dia da divulgação.

ONDE SE LÊ:

6.19. Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá publicar decisão até o dia 11 (onze) de abril de 2023.

LEIA-SE:

6.19. Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá publicar decisão até o dia 12 (doze) de abril de 2023, até as 17 horas.

ONDE SE LÊ:

6.20. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recursos ao CMDCA, no dia 11 (onze) de abril, tendo o CMDCA até 12 (doze) de abril para publicar decisão acerca dos recursos.

LEIA-SE:

6.20. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recursos ao CMDCA, no dia 13 (treze) de abril, tendo o CMDCA o dia 14 (catorze) de abril, até as 9h para publicar decisão acerca dos recursos.

ONDE SE LÊ:

6.21. Para organização dos candidatos na cédula eleitoral, será feito sorteio em reunião organizada pela Comissão Especial, com os candidatos no dia 12 (doze) de abril de 2023.

LEIA-SE:

6.21. Para organização dos candidatos na cédula eleitoral, será feito sorteio em reunião organizada pela Comissão Especial, bem como, a apresentação dos candidatos ao CMDCA no dia 14 (catorze) de abril de 2023, entre 9h e 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Alterar o calendário, conforme item 12:

DO CALENDÁRIO:

12.1 O Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a vigorar conforme cronograma abaixo:

De 31/03 passa a ser	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.	Das 8h às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
03/04/2023	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.	Das 10h às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
De 03/04/2023 passa a ser	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.	As 8h	Mural público da Prefeitura Municipal e no site www.guatambu.sc.gov.br
04/04/2023	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.	As 8h30min	Mural público da Prefeitura Municipal e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 03/04/2023 passa a ser	Prazo para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial do Processo de Escolha, pela população em geral e Ministério Público.	Das 8h30min às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
04/04/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial do Processo de Escolha, pela população em geral e Ministério Público.	Das 8h30min às 12h das 13h às 15h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
04/04/2023 as 8h passa a ser até as 17h	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial do Processo de Escolha	8h	Mural público da Prefeitura Municipal e no site www.guatambu.sc.gov.br
04/04/2023	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial do Processo de Escolha	Até as 17h	Mural público da Prefeitura Municipal e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 04/04/2023 passa a ser	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a Comissão Especial do Processo de Escolha	Das 8h às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
05/04/2023	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a Comissão Especial do Processo de Escolha	Das 8h30min às 12h e das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social

05/04/2023 passa a ser	Publicação, pela Comissão Especial do Processo de Escolha, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	8h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
06/04/2023	Publicação, pela Comissão Especial do Processo de Escolha, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	8h30min	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 05/04/2023 passa a ser	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Especial do Processo de Escolha, para interposição de recurso junto ao CMDCA.	Das 8h às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
06/04/2023	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Especial do Processo de Escolha, para interposição de recurso junto ao CMDCA.	Das 8h30min às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
De 05/04/2023 passa a ser	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e das provas.	Até as 17h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
10/04/2023	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e das provas.	Até as 10h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 06/04/2023 passa a ser	Minicurso (não obrigatório)	8h às 12h	Secretaria Municipal de Assistência Social
11/04/2023	Minicurso (não obrigatório)	8h às 12h	Secretaria Municipal de Assistência Social
De 06/04/2023 passa a ser	Aplicação das provas de conhecimento e de informática	13h às 17h	Secretaria Municipal de Assistência Social
11/04/2023	Aplicação das provas de conhecimento e de informática	13h às 17h	Secretaria Municipal de Assistência Social
De 10/04/2023 passa a ser	Divulgação dos resultados	8h30min	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br

12/04/2023	Divulgação dos resultados das provas	9h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 10/04/2023 passa a ser	Prazo para o candidato interpor recursos junto a comissão especial sobre o resultado das provas	Das 8h30min às 12h e das 13h às 15h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
12/04/2023	Prazo para o candidato interpor recursos junto a comissão especial sobre o resultado das provas	Das 9h às 12h e das 13h às 15h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
De 11/04/2023 passa a ser	Publicação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	8h30min	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
12/04/2023	Publicação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos	Até as 17h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
De 11/04/2023 passa a ser	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Especial do Processo de Escolha, para interposição de recurso junto ao CMDCA.	Das 8h às 12h das 13h às 15h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
13/04/2023	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Especial do Processo de Escolha, para interposição de recurso junto ao CMDCA	Das 8h às 12h das 13h às 17h	Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social
De 12/04/2023 passa a ser	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA com lista dos Candidatos aptos a participar do processo de escolha	Até as 17h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br
14/04/2023	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA com lista dos Candidatos aptos a participar do processo de escolha	Até as 9h	Mural público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC e no site www.guatambu.sc.gov.br

De 12/04/2023 passa a ser	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados, bem como, as atribuições do Conselho Tutelar e reunião com candidatos para esclarecer as regras de campanha que antecede o processo de escolha	Das 8h às 17h	No auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
14/04/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados, bem como, o sorteio dos nomes para cédula eleitoral.	Entre 9h às 17h	No auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social

3. As demais datas do calendário do edital 01/2023/CMDCA permanecem inalteradas.

Guatambu, SC, 03 de abril de 2023

Maria De Lourdes Rossato
Presidente em Exercício do CMDCA